



## ATO TRT5 Nº 0554, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera Ato TRT5 Nº 0538/2013, que Institui Comissão do Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos – SAMP do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

CONSIDERANDO a indicação contida no Ofício nº 02/2014, de 17.11.2014, oriundo da Comissão de Diretores,

RESOLVE alterar o Ato TRT5 nº 519, de 3 de novembro de 2014, que institui, no âmbito do TRT5, o Comitê de Comunicação Social:

Art. 1º O inciso XI, do artigo 1º, do Ato TRT5 nº 0538, 22 de novembro de 2013, que institui Comissão do Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos – SAMP do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...:

I - ...;

II - ...;

III - ...;

IV - ...;

V - ...;

VI - ...;

VII - ...;

VIII - ...;

IX - ...;

X - ...;

XI – DENILSON DE CARVALHO MENDES – Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho;

XII - ...” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 26 de novembro de 2014.

**NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**

Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 26.11.2014, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 27/11/2014 14:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114112701298949781.

Firmado por assinatura digital em 26/11/2014 15:55 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114112601298029062.